



D.O.E.

Edição 366
Sexta-Feira,
04 de Janeiro de 2019
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete

Elainy Machado Lino

Procuradoria Geral

Fernanda Valadão Escudini

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Thiago Gomes Borges

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ely Corrêa

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara

Secretaria Municipal de Fazenda

Osmar Caiana Vieira Menezes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil

Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Bruna Araújo Siqueira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Victor Mauro Cruz

Controladoria Geral Interna

Thiago Mota Gonçalves

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Joelson Brandão Menezes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Pedro Luis Guarino Barroso

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Reginaldo Lopes Carvalho

DECRETO nº 3706, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a adequação de cargos comissionados na Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de São Fidélis**, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 82, inciso VI, e 120, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.533/2018 que autoriza o Poder Executivo a, mediante Decreto, proceder a extinção de órgãos públicos que compõem a estrutura da Administração Pública do Município de São Fidélis;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.533/2018 que autoriza o Poder Executivo a, mediante decreto reduzir ou adequar, incluindo alterar nomenclatura, de cargos em comissão e funções gratificadas previstas na Estrutura Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a norma paramétrica da Constituição da República autoriza a disposição mediante decreto organização e funcionamento da administração, conforme disposto no art. 84, inciso VI, além da definição expressa no mesmo sentido do art. 120, inciso I, da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve reger seus atos com observância ao princípio da eficiência, o que leva a tomar medidas para melhor adequar as funções e necessidades administrativas;

CONSIDERANDO a que execução deste Decreto não implica em aumento de despesa nos gastos com pessoal.

DECRETA:

Art. 1º - Os cargos comissionados constantes no Anexo II da Lei Municipal nº 1.338/2012, e suas modificações, ficam alterados da seguinte maneira:

I - Gerente de Apoio Administrativo, na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, fica alterado para Gerente de Segurança Pública e Defesa Social, na Secretaria Municipal de Gabinete, mantendo-se a mesma referência de padrão remuneratório - DAS-III.

Art. 2º - A competência funcional do cargo previsto neste Decreto decorre de atribuições, área de atuação, escolaridade e competência do órgão a que está vinculado, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.338/2012.

Art. 3º - Fica delegada a competência ao Gerente de Segurança Pública e Defesa Social para atos de coordenação que promovam a efetividade dos programas, ações, atividades e projetos das políticas de segurança pública e defesa social, no que couber no âmbito municipal, de forma a priorizar a vigilância dos logradouros e patrimônio público e promover a cooperação entre órgãos correlacionados.

Art. 4º - As despesas decorrentes desse Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis, 04 de janeiro de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. Rodrigo Pereira Faria, CPF 017.503.417.60, para exercer o cargo comissionado de Gerente de Segurança Pública e Defesa Social - SEGAB, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal nº 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência
Legislatura 2017-2020

EDITAL Nº 001/2019
CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

A Câmara Municipal de São Fidélis, por seu Presidente Vereador Carlos Rogério Vieira da Silveira e demais membros da Mesa Diretora, considerando a necessidade de adequação orçamentária visando aquisição de veículos para composição da frota oficial do legislativo, e considerando o disposto no artigo 118 e seus §§ do Regimento Interno da Câmara, **CONVOCA**, todos os Senhores Vereadores para a **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se às 9 horas, no dia 09/01/2019 (quarta-feira), na sede da Câmara Municipal, na Praça da Bandeira, nº. 74, Centro, São Fidélis, para discussão e votação do seguinte Projeto de Decreto Legislativo de "SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA".

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

Dado e passado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Fidélis/RJ, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.


Carlos Rogério Vieira da Silveira
Presidente da Câmara

